



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: DA0DB3A7395403D91FB3BD8F54F0D63D3C36AED7

## **Comissão Permanente de Licitações**

**Processo Licitatório nº 263/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 *caput* da Lei n.º 8.666/93, declara a inexigibilidade conforme consta do Processo Licitatório nº 263/2021 visando a *contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico*, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 22 de setembro de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: DA0DB3A7395403D91FB3BD8F54F0D63D3C36AED7

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo Licitatório nº 263/2021

### Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021

**Caracterização da Situação:** O Município necessita efetuar a *contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico.*

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente inexigibilidade é justamente a *contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico.*

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa Laboratório Clínico União inscrito no CNPJ 24.383.482/0001-74, eis que esta foi devidamente habilitado no Credenciamento nº 004/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo.

**Do Preço:** O valor estimado da contratação de tais serviços obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, considerando a tabela de valores definidas pelo SUS/Ministério da Saúde.

**Do período:** A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde  
Modalidade 3390-3195 – Aplicações Diretas  
Cód. 105

Complemento 33903950 – Serviços Médico Hospitalares, Odontológicos e Hospitalares



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: DA0DB3A7395403D91FB3BD8F54F0D63D3C36AED7

**Justificativa:** A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 22 de setembro de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: DA0DB3A7395403D91FB3BD8F54F0D63D3C36AED7

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Licitatório nº 263/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021**

**Objeto:** *contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico.*

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do **inexigibilidade de licitação** para a *contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico.*

Cumpra-se.

Porto União (SC), 28 de setembro de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal